



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO G.P. Nº 72/2010**

**São Luís, 5 de maio de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO desistências expressas das candidatas Patrícia Vasconcelos de Almeida e Maria Clara Medeiros Cunha, classificadas, respectivamente, em 56º e em 58º lugares, em relação às nomeações para os cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa,

**R E S O L V E**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1-GLESSIA ALVES DE LIMA, 53º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Josélio de Souza Pinheiro, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2-VIVIANE ALVES DA SILVA, 54º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Michelle Sheyla Tenório Carvalho, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

3-CONSTANCIO MARANHAO PIMENTEL FILHO, 55º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Robinson Lopes da Costa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

4-CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUCAS CHAGAS, 57º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Elaine Pires de Souza Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

5-REBECA TEIXEIRA HURBANO, 59º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Anderson de Sousa Costa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**